



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria nº 431-P/GM/MME, de 10 de julho de 2023)

PORTARIA DE PESSOAL Nº 146/GM/MME, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

~~O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 13, § 2º, do Decreto nº 9.888, de 27 de junho de 2019, no art. 4º, § 2º, da Portaria nº 543/GM/MME, de 27 de agosto de 2021, e o que consta do Processo nº 48380.000099/2020-09, resolve:~~

~~Art. 1º A Portaria de Pessoal nº 45/GM/MME, de 23 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“Art. 1º~~

~~I~~

~~a) Fábio da Silva Vinhado, Titular, que o coordenará; e~~

~~b) Lorena Mendes de Souza, Suplente;~~

~~.....~~

~~III~~

~~.....~~

~~b) Eduardo Roberto Zana, Suplente;~~

~~IV~~

~~a) Fabio Pessoa da Silva Nunes, Titular;~~

~~b) Karla Branquinho dos Santos, 1º Suplente; e~~

~~.....” (NR)~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ADOLFO SACHSIDA

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.8.2022 – Seção 2.~~